



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3.953/2023

Dispõe sobre a Criação, Nomeação, Competências e Funcionamento do Comitê Local e Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita do Município de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial pelo disposto no Inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Cria o Comitê Local e Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná do Município de São Jorge d'Oeste-PR.

Art. 2º - Ficam nomeados os Membros do Comitê Local e Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná do Município de São Jorge d'Oeste-PR, conforme segue:

Representantes do Comitê Municipal	
Edson Spiazi	Secretaria de Agricultura
Fabiana Dalponte Lotti	Divisão de Habitação
Diogo de Oliveira	Secretaria de Administração
Luis Matei	Secretaria de Saúde
Cristina Sonsin Nogueira	Secretaria de Educação
Natiele Ourique Silva	Secretaria de Assistência Social

Representante do Comitê Local	
Daniel Secco	Secretaria de Agricultura
Jacson Dambrós	Departamento de Engenharia
Adir Marafon	Secretaria Geral de Governo
Géssica Celeski	Centro de Referência da Assistência Social



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Alice Agostini	Secretaria de Educação
Rosane Lotti	Secretaria de Saúde

Art. 3º - Este Decreto possui mandato até dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DIOEMS
Expedição nº 2849
Data 28 / 04 / 2023
Página 95

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge d'Oeste,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio de dois
mil e vinte e três.**


**Leila da Rocha
Prefeita**

SÃO JORGE D'OESTE

23 - 11 - 63